



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EDITAL Nº 005.2023
“Qualificar é o Caminho Certo para Empreender”
PREFEITURA DE MANAUS/SEMTEPI

A Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em curso de qualificação profissional.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI (semtepi.manaus.am.gov.br).

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional direcionada a jovens e adultos da cidade de Manaus como parte do Projeto **“Qualificar é o Caminho Certo para Empreender”**. O Curso **“Imersão 4.0 Social Business: Transforme suas Redes Sociais em uma Plataforma de Gestão de Negócios”**, que será executado em parceria com a empresa **VIA PÚBLICA SOCIAL BUSINESS** com sua respectiva carga horária e quantitativo de vagas encontram-se no **ANEXO I**.

1.2. TEM COMO PÚBLICO-ALVO:

- População em geral de Manaus;
- 16 anos com ensino fundamental completo.

2. DO PROJETO “QUALIFICAR É O CAMINHO CERTO PARA EMPREENDER”

O projeto tem como missão disseminar e promover políticas públicas voltadas à geração de emprego, renda, desenvolvimento social e econômico ao público em geral. O Projeto **“Qualificar é o Caminho Certo para Empreender”** tem como propósito disponibilizar qualificação presencial por considerar que a capacitação é de extrema importância para o surgimento de novos postos de trabalho e ideias empreendedoras.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo está compreendido em 05 etapas:

Etapa I – Leitura do Edital:

- a) O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público-alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.

Etapa II – Inscrição On-line

- a) Os interessados deverão acessar o site da SEMTEPI onde consta o link <https://forms.gle/3c4yM5Cpfg48X5v69> para efetivar a inscrição do curso que será executado em parceria com a empresa **VIA PÚBLICA SOCIAL BUSINESS**;
- b) O candidato deve atentar para o cronograma com datas, horários e endereço da inscrição do curso que será presencial, no **ANEXO II**;
- c) O candidato deverá informar todos os dados exigidos, como: Nome Completo sem abreviações, Número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Data de Nascimento, Idade, Endereço Completo, Número de Contato e E-mail, devendo ainda informar sua escolaridade, renda e capacitação pretendida, dentre outras informações solicitadas no formulário técnico de inscrição no site da SEMTEPI;
- d) As inscrições on-line serão nos dias 18 e 19 de abril de 2023, iniciando no dia 18 de abril, às 14h e encerrando às 12h do dia 19 de abril, conforme cronograma de datas (**ANEXO II**);
- e) No ato da inscrição on-line o candidato deverá, obrigatoriamente:
 - Estar de acordo e ciente com a faixa etária e escolaridade, conforme item 1.2;
- f) A realização da inscrição **NÃO** garante ao candidato a participação no curso escolhido;
- g) Em casos de baixa demanda, procura ou quaisquer circunstâncias que a SEMTEPI julgar necessário, ficará a critério da Secretaria definir o método de preenchimento das vagas remanescentes;

Etapa III – Seleção dos candidatos com base nos critérios definidos nos itens 5 e 6.

- a) O Departamento de Qualificação Profissional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI** ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios de classificação (Item 5) e desempate (Item 6).

Etapa IV – Divulgação de Resultado

- a) A divulgação do resultado será publicada no dia 19 de abril de 2023, a partir das 19h (podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado);
- b) No caso de o número de inscrições ultrapassar a quantidade de vagas haverá lista de espera;
- c) Em caso de necessidade para preenchimento de vagas, os candidatos em cadastro de reserva (lista de espera) serão contatados via telefone através do número disponibilizado pelo candidato em seu formulário de inscrição.

Etapa V – Entrega de documentos dos candidatos selecionados:

- a) Os candidatos selecionados, que tiverem seu nome divulgado no site da SEMTEPI, deverão apresentar a **documentação presencialmente na data exigida pela Secretaria após o primeiro contato, onde as informações serão passadas por meio de um grupo formado no App WhatsApp;**
- b) Os documentos exigidos estão especificados no **ITEM 8** deste edital;
- c) O candidato cuja documentação estiver de acordo com o exigido por este edital, será habilitado e estará apto a participar do processo;
- d) Os candidatos aptos que não forem selecionados em primeira chamada formarão o cadastro de reserva e, em caso de desistências, serão convocados para participar do programa, de acordo com a colocação;
- e) É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital;
- f) A SEMTEPI não se responsabiliza pelas informações equivocadas preenchidas pelo candidato no ato da inscrição on-line, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para participar do projeto o candidato deve;

- a) Ser brasileiro residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Ter o perfil conforme item 1.2 (público-alvo);
- c) Estar ciente dos locais de realização das capacitações presenciais, **cujo deslocamento e alimentação são de inteira responsabilidade do candidato.**

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios exigidos no item 1.2 (público alvo) quanto à idade e escolaridade.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem;

- a) Ter preenchido corretamente todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- b) Ter concluído o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- c) Estar desempregado ou à procura do primeiro emprego;
- d) Ter a menor renda;
- e) Não ter residência própria;
- f) Ordem de preenchimento do formulário de inscrição.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 O candidato selecionado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no dia informado pela SEMTEPI após o primeiro contato, será impedido de iniciar o curso;

7.2 **Não será admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado;**

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TER ACESSO AO CURSO (Somente para os candidatos classificados):

- a) Documento oficial com foto (preferencialmente RG ou CNH);
- b) Caso seja solicitado para comprovação de desempate deverá apresentar: Cópia legível do comprovante de residência (conta de luz, telefone ou fatura de cartão de crédito válido somente dos três últimos meses);
- c) Cópia legível do comprovante de escolaridade – Diploma/Certificado ou Declaração emitida pela escola;
- d) Em caso de dúvidas quanto à veracidade das documentações apresentadas, a SEMTEPI poderá solicitar quaisquer outros documentos a fim de sanar possíveis dúvidas ou pendências;



9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual a 100%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação **receberá um certificado comprovando sua participação e conclusão do curso escolhido em até 30 dias úteis;**

9.2 Caso o aluno não se faça presente até o final do curso, torna-se expresso o abandono de interesse na aquisição do certificado. Sendo assim, fica a SEMTEPI livre de qualquer responsabilidade/compromisso com relação à entrega do mesmo;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital, e/ou apresentar qualquer documentação falsa será automaticamente eliminado;

10.3 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação;



ANEXO I – Tabela de Cursos

| CURSO | PRÉ-REQUISITO | LOCAL | DATA | HORÁRIO | VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|---|--|---|------------------------------|--|-------|---------------|
| Imersão 4.0 Social Business: Transforme suas Redes Sociais em uma Plataforma de Gestão de Negócios | Idade: a partir de 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo | Shopping Phelippe Daou Avenida Camapuã, nº 2.939, bairro Jorge Teixeira (zona Leste) | 27/04/2023 (quinta-feira) | Presencial (Vespertino) das 13:00 às 17:00 | 32 | 4 HORAS |
| TOTAL DE VAGAS | | | | | | 32 |



ANEXO II – Cronograma de Execução

| Ação | Dia | Site |
|---|--|---|
| Publicação do Edital e Inscrições | 18 e 19/04/2023 (As inscrições on-line ocorrerão nos dias 18 e 19 de abril de 2023 (das 14h às 12h) | https://semtepi.manaus.am.gov.br/ |
| Link de Inscrições | https://forms.gle/3c4yM5Cpfg48X5v69 | |
| Publicação do Resultado dos Selecionados | 19/04/2023 A partir das 19h (Podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado). | https://semtepi.manaus.am.gov.br/ |